



# ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

_____	Presidente
Gilvan Carvalho de Macedo	
_____	Secretário
Elviro Novaes Andrade	
_____	Membro
Elcio Antônio Ferreira	

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO URBANISMO do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 acrescenta-se a alínea r com a seguinte redação:

“ r – criar, instalar e manter o velório municipal.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

26.06.2001

Presidente

José Barreto de Miranda

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/2001

Presidente

À COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

25/06/2001

Presidente

Aprovado em única votação por  
unanimidade.

26/06/2001

Presidente

Suzana Malheiro

[Signature]

Barros Drummond

Rogério